



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA

## Gabinete do Ver. DUDU PEREIRA

**INDICAÇÃO Nº. 420/2020.**

**EMENTA: Concessão de adicional de insalubridade para Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias.**

O vereador Eduardo A. Pereira, nos termos regimentais vigentes indica a Vossa Excelência no sentido de que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito junto a secretaria competente solicitando a **Concessão de adicional de insalubridade para Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias.**

**JUSTIFICATIVA:**

A referida propositura visa garantir o reconhecimento de um direito a profissionais que estão submetidos diariamente a situações insalubres. Os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate a endemias, acabam ficando expostos a vírus e bactérias, e merecem receber o adicional de insalubridade. Esses profissionais desenvolvem diariamente trabalhos de prevenção e atenção aos cidadãos do município, atuando na linha de frente para atender a população.

De acordo com o artigo 189 da Constituição das Leis do Trabalho (CLT), são consideradas atividades insalubres aquelas que por sua própria natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição a seus efeitos.

Indico à Mesa, regimentalmente, seja oficiado ao Exmº. Sr. Prefeito, solicitando estudos da referida indicação **Concessão de adicional de insalubridade para Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias.**

Itatiaia, 08 de setembro de 2020.

**Eduardo Pereira – Dudu Pereira**  
**Vereador**